



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação de Extensão SBF**

EDITAL N° 083 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso da competência delegada pela Portaria 1.352 de 21 de maio de 2018 , publicado no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2018, Seção 2, Página 23, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no período de 04/10 a 13/10/2018, para provimento de vagas no curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC que será ofertado no *Campus* Senhor do Bonfim, localizado no km 4 da Estrada da Igara (BA, 220), s/n, Zona Rural, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP: 48.970-000..

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, estão embasados nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

- a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e íntegra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;
- c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;
- d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus

níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

e) Resolução nº. 11, de 13 de março de 2018, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

1.2. A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.3. Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 2.1;
- b) realizar a inscrição, conforme item 4 deste Edital;
- c) no ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida.

2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS E DO NUMERO DE VAGAS

2.1. O curso oferecido neste Edital:

CURSO	VAGAS	TURMA	HORÁRIO DAS AULAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Educação Especial e Inclusiva na perspectiva da aprendizagem significativa	40	Turma 01 Segunda feira 18:40 Turma 02 Quarta feira 18:40	Um dia por semana no horário noturno 18:40 as 21:40	29/10/2018 a 19/12/2018	Ser professor e/ou estudante do curso de licenciatura	40 horas

2.2. Do(s) objetivo(s) do(s) Curso(s) ofertado(s):

CURSO	OBJETIVOS
Educação Especial e Inclusiva na perspectiva da aprendizagem significativa	Aprofundar conhecimentos teóricos metodológicos acerca da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

3.0 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 A impugnação a este edital pode ser interposta com até dois dias úteis de antecedência da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: extensao@bonfim.ifbaiano.edu.br.

3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

3.3. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

4.0 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. A inscrição é gratuita.

4.2. As inscrições serão realizadas, por meio eletrônico, através do e-mail: extensao@bonfim.ifbaiano.edu.br.

4.2.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de usar os recursos eletrônicos, poderá se dirigir ao Campus no endereço, data e horário descritos no quadro abaixo, que receberá o suporte para efetuar sua inscrição.

Local de Inscrição	Endereço	Período	Horário (horas)
Sala de Extensão do Campus Senhor do Bonfim	IF Baiano, km 4 da Estrada da Igara, s/n, Zona rural, Senhor do Bonfim, CEP: 48970-000	04/10/2018 à 13/10/2018	Das 8:00 às 11:00/13:30 às 17:00

4.2.2 Para a realização da inscrição será necessário anexar ao e-mail os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- Cópia de um documento oficial de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Documento que comprove lecionar ou estudar em cursos de licenciatura

4.2.3. São aceitos como documentos oficiais de identificação:

- a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

4.3. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4. O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar recurso contra a homologação das inscrições, mediante preenchimento do formulário constante no anexo II, que deve ser enviado para o e-mail: extensao@bonfim.ifbaiano.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos aos cursos ofertados será realizada conforme descrito na tabela abaixo:

CURSO	FORMA DE SELEÇÃO
Educação Especial e Inclusiva na perspectiva da aprendizagem significativa	Pela ordem de inscrito

5.2. Para a ordem de classificação será observado o dia e horário em que o e-mail foi enviado com os documentos solicitados.

5.3. Caso ocorra e-mails recebidos no mesmo horário, será adotado o critério de sorteio para a formação da ordem dos inscritos.

5.3.1. O sorteio será realizado na presença de três servidores efetivos do quadro do IF Baiano.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

6.1 A listagem dos candidatos para a matrícula em primeira chamada será divulgada no dia 18 de outubro de 2018, na página eletrônica <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>.

8. DAS LISTAS DE ESPERA E DA ABERTURA DE NOVAS TURMAS

8.1. Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera, considerando as possíveis desistências.

9. DA MATRÍCULA

9.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;

b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido por entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);

c) Comprovante que é professor ou aluno de cursos de licenciatura.

9.2. Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto desde que contenha número do RG e CPF.

9.3. A lista dos inscritos, não contemplados dentro das vagas, poderá ser utilizada futuramente para convocação de candidatos, no caso de nova oferta do mesmo curso.

9.4. As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houverem, serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>.

9.5. É necessário que se tenha, pelo menos, 60% das vagas preenchidas, durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

9.6. Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de espera, poderão ser efetivadas novas matrículas, até o primeiro dia de aula, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1. do Edital”.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	28/09/2018	
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01 e 02/10/2018	
EVENTOS		
INSCRIÇÕES	04/10/2018	13/10/2018
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	15/10/2018	
RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	16/10/2018	16/10/2018
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PÓS RECURSO	18/10/2018	
MATRÍCULA	22/10/2018	26/10/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

11.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a comissão competente, pelo endereço eletrônico [http:extensao@bonfim.ifbaino.edu.br](mailto:extensao@bonfim.ifbaino.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

11.3. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as

tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

11.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>.

11.5. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

11.6. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: extensao@bonfim.ifbaiano.edu.br.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

Original Assinado

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto – IF Baiano

ANEXO I

**EDITAL N° 083 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018
FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra o Edital de N° 039, de 13 de abril de 2017, junto a esta Comissão de processo seletivo para os Cursos FIC.

1. O objeto de contestação refere-se ao item _____.

2. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura

ANEXO II

**EDITAL N° 083 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018
FORMULÁRIO CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação das inscrições do Curso _____, junto a esta Comissão de processo seletivo para os Cursos FIC.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS -
NAPNE
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA
PERSPECTIVA DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____ N° _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/____ SEXO: M () F ()

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE EMISSÃO:
___/___/____

CPF: _____

INSTITUIÇÃO/ESCOLA: _____

FORMAÇÃO: _____

TEMPO DE TRABALHO NA EDUCAÇÃO: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

() Educação Infantil

() Ensino Médio

() Ensino Fundamental

() Ensino Superior

PROGRAMAÇÃO:

Turma 01 (Docentes e Técnicos do IF BAIANO, Docentes e Técnicos da rede municipal, estadual ou privada)	Turma 02 (Docentes e Técnicos do IF BAIANO Docentes e Técnicos da rede municipal, estadual ou privada)
Segunda-feira Horário: 19:00 às 22:00	Quarta-feira Horário: 19:00 às 22:00

Turma que fará o curso:

Turma 01

Turma 02

Assinatura